PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 158/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**, no sentido de tomar providências cabíveis para que seja feita limpeza de roço de matos na Rua Nézia Karla Pinto de Andrade no Bairro Garilândia.

J U S T I F I C A T I V A:

Fui procurado pelos moradores da Rua Nézia Karla Pinto de Andrade no Bairro Garilândia, localizado no nosso município, para que seja feita limpeza de roço de matos, pois está ocasionando a presença de diversos animais peçonhentos nas residências, como também, no intuito de sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 23 de Junho de 2025.

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
APODI-RN, 23/06/2025
HORA: 11 h 00 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)







